

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de abril de 1994
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins
Secretário da Educação
Renato Martins Costa
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-legislativa, aos 8 de abril de 1994.

LEI Nº 8.697, DE 8 DE ABRIL DE 1994

(Projeto de lei nº 667/93,
do deputado Nabil Abi Chedid)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Atibala

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Rosiris Maria Andreucci Stopa" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) do Parque Atibala, em Atibala.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de abril de 1994
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins
Secretário da Educação
Renato Martins Costa
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de abril de 1994.

LEI Nº 8.698, DE 8 DE ABRIL DE 1994

(Projeto de lei nº 674/93,
do deputado Afanasio Jazadji)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Pirajul

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Monsenhor João Pheoney de Camargo e Silva" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) Bairro de Pradina, em Pirajul.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de abril de 1994
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins
Secretário da Educação
Renato Martins Costa
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de abril de 1994.

LEI Nº 8.699, DE 8 DE ABRIL DE 1994

(Projeto de lei nº 684/93,
do deputado Campos Machado)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Guariba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Jayme de Stefani" a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) da Ustina Bonfim, em Guariba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de abril de 1994
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins
Secretário da Educação
Renato Martins Costa
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de abril de 1994.

LEI Nº 8.700, DE 8 DE ABRIL DE 1994

(Projeto de lei nº 693/93,
do deputado Roque Barbiero)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Araçatuba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Luiz Ortiz" a Escola Estadual de 1º Grau (Agrupada) Chácaras Arco-Iris, em Araçatuba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de abril de 1994
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins
Secretário da Educação
Renato Martins Costa
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de abril de 1994.

LEI Nº 8.701, DE 8 DE ABRIL DE 1994

(Projeto de lei nº 694/93,
do deputado Roque Barbiero)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Araçatuba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Maria de Freitas Souza" a Escola Estadual de 1º Grau Conjunto Habitacional "Dr. Antonio Vilela Silva", em Araçatuba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de abril de 1994
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins
Secretário da Educação
Renato Martins Costa
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de abril de 1994.

LEI Nº 8.702, DE 8 DE ABRIL DE 1994

(Projeto de lei nº 696/93,
do deputado Roque Barbiero)

Dá denominação a unidade educacional que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Arlete José Rodrigues Bonvicino" o Centro Específico de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério — Cefam de Araçatuba, em Araçatuba.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de abril de 1994
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins
Secretário da Educação
Renato Martins Costa
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de abril de 1994.

LEI Nº 8.703, DE 8 DE ABRIL DE 1994

(Projeto de lei nº 702/93,
do deputado Nabil Abi Chedid)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Atibala

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profa. Maria Helena Faria Ferraz" a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) Bairro do Rio Abaixo, em Atibala.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de abril de 1994
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins
Secretário da Educação
Renato Martins Costa
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de abril de 1994.

LEI Nº 8.704, DE 8 DE ABRIL DE 1994

(Projeto de lei nº 709/93,
do deputado Toninho da Pamonha)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Arujá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Ana Maria de Carvalho Pereira" a Escola Estadual de 1º Grau do Jardim Emilia, em Arujá.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de abril de 1994
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins
Secretário da Educação
Renato Martins Costa
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de abril de 1994.

LEI Nº 8.705, DE 8 DE ABRIL DE 1994

(Projeto de lei nº 710/93,
do deputado Toninho da Pamonha)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Arujá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Milton Barbosa" a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) Bairro da Pedreira, em Arujá.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de abril de 1994
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins
Secretário da Educação
Renato Martins Costa
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-legislativa, aos 8 de abril de 1994.

LEI Nº 8.706, DE 8 DE ABRIL DE 1994

(Projeto de lei nº 711/93,
do deputado Jayme Gimenez)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Américo Brasiliense.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Glecondo Vaccari Tezini" a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) Fazenda Cabaceiras, em Américo Brasiliense.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de abril de 1994
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins
Secretário da Educação
Renato Martins Costa
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-legislativa, aos 8 de abril de 1994.

LEI Nº 8.707, DE 8 DE ABRIL DE 1994

(Projeto de lei nº 724/93,
do deputado Roberto Bêrgamo)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Presidente Epitácio

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Prof. Adelino Chubba Guimarães" a Escola Estadual de 1º Grau Jardim Real, em Presidente Epitácio.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de abril de 1994
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins
Secretário da Educação
Renato Martins Costa
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de abril de 1994.

LEI Nº 8.708, DE 8 DE ABRIL DE 1994

(Projeto de lei nº 736/93,
do deputado Roberto Bêrgamo)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Presidente Epitácio

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profa. Mécia Maria Pretti Soares" a Escola Estadual de 1º Grau Jardim Tropical, em Presidente Epitácio.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de abril de 1994
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins
Secretário da Educação
Renato Martins Costa
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de abril de 1994.

LEI Nº 8.709, DE 8 DE ABRIL DE 1994

(Projeto de lei nº 737/93,
do deputado José Tonin)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Mogi Guaçu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Profª Cleide da Fonseca Ferreira" a Escola Estadual de 1º Grau (Rural) do Bairro do Itaquil, em Mogi Guaçu.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de abril de 1994
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins
Secretário da Educação
Renato Martins Costa
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de abril de 1994.

LEI Nº 8.710, DE 8 DE ABRIL DE 1994

(Projeto de lei nº 745/93,
do deputado Afanasio Jazadji)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Embu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Passa a denominar-se "Jornalista José Ramos" a Escola Estadual de 1º Grau Jardim Estela, em Embu.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 8 de abril de 1994
LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins
Secretário da Educação
Renato Martins Costa
Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de abril de 1994.